



11179265



08011.000022/2020-12

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretaria-Executiva

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP**COMISSÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA – CT-CGE****02ª/2020 REUNIÃO**

DATA:	18/02/2020	
LOCAL:	Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ed. Sede, 3º andar, Sala 304	
PARTICIPANTES	NOME	ÓRGÃO
1.	Adriene Domingues Costa	SENAJUS
2.	Alfredo José de Souza Junqueira	PF
3.	Camila Rodrigues Marques	SEOPI
4.	Claudete Terezinha Trapp	CGGE

5.	David Menegon	SENACON
6.	Diego Mantovaneli do Monte	DEPEN
7.	Fábia Oliveira Martins de Souza	AN
8.	Fernanda Carvalho Andrade Campos	FUNAI
9.	Henrique César de Jesus Picoli	AN
10.	Hugo Torres do Val	SENAD
11.	Ivan Gomes Bonifácio	SENAJUS
12.	Priscilla Oliveira	SENASA
13.	Leonardo Bueno de Melo	DTIC
14.	Gabriel Felipe da F. Dizue	CG- CONARE
15.	Jaqueline Neves	PRF
16.	Leonardo Bernardes	SENACON
17.	Gabriella Oliveira	CG - CONARE
18.	Maria do Carmo Macedo	SENAJUS
19.	José Fernando Vázquez	DEPEN
20.	Antonio Henrique S. Resende	DEPEN

21.	Erich Adam Moreira Lima	PF
22.	Rafael Lucas C. Melo	PRF
23.	Wesley de Mello	PRF
24.	Edson Nunes de Souza	PRF
25.	Eduardo Augusto	PRF
26.	Gelson M. de Mello	AECI
27.	Lucas Alexsandro	CGGE
PAUTA:	2) AJUSTES NA CARTEIRA - APÓS A R.A.E <ul style="list-style-type: none"> • INCLUSÃO DE POLÍTICAS DA FUNAI • LOA 2020 (AÇÕES E PO'S) E PPA 2020/2023 (PROGRAMAS TEMÁTICOS) 	
	2) AJUSTES NA CARTEIRA - APÓS A R.A.E <ul style="list-style-type: none"> • PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MJSP 2020-2023 • INCLUSÃO DA VINCULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS COM A CADEIA DE VALOR DO MJSP (MACROPROCESSOS) 	
	3) CICLOS DE MONITORAMENTO <ul style="list-style-type: none"> • PROPOSTA DE CLICLOS FIXOS DE MONITORAMENTO • APRESENTAÇÃO DOS PRÓXIMOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO 	
	4) POLÍTICAS PÚBLICAS VINCULADAS AO PNSP	
	5) DETALHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	

A Sra. Christiane, Subsecretária de Planejamento e Orçamento – SPO e Coordenadora da Comissão Técnica do Comitê de Governança Estratégica CT-CGE, abriu a 2ª Reunião da CT-CGE no ano de 2020 e logo em seguida apresentou a pauta (10854116) aos presentes.

Sobre o primeiro tópico da pauta, relativo à alteração da Carteira de Políticas Públicas que será deliberada na reunião ordinária do Comitê de Governança Estratégica - CGE, prevista para ocorrer no dia 05/03/2020, a Sra. Christiane informou aos participantes que tal alteração tratará apenas da inclusão de políticas públicas da Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Informou, ainda, que após análise das políticas propostas pela FUNAI por parte da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional - CGGE e da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO, as mesmas serão submetidas à Secretaria Executiva – SE e ao Gabinete do Ministro - GM para análise e validação antes da reunião do CGE. Sra. Christiane informou, ainda, que as políticas da FUNAI já contemplam informações atualizadas a respeito dos programas temáticos do Plano Plurianual - PPA (Ciclo 2020-2023), Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 (ações e planos orçamentários) e Planejamento Estratégico - PE do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP (ciclo 2020-2023).

A Sra. Christiane passou a palavra para a Sra. Claudete Trapp, Coordenadora-Geral da CGGE, que informou aos presentes que, após a inclusão das políticas públicas da FUNAI na carteira, as demais políticas serão atualizadas em relação aos seguintes atributos: LOA 2020, PPA 2020-2023 e PE 2020-2023. Além disso, relatou que será realizada a vinculação das políticas públicas com a Cadeia de Valor do MJSP, especificamente em relação aos macroprocessos.

A Sra. Christiane informou aos presentes sobre o reconhecimento da Casa Civil em relação ao pioneirismo do MJSP em relação à implementação das metodologias de gestão de políticas públicas, governança e gestão estratégica, além de destacar a pretensão da Casa Civil em implementar iniciativas semelhantes a do MJSP no âmbito da Administração Pública Federal.

O Sr. Davi Menegon, representante da Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, solicitou à coordenadora da CT-CGE a alteração do cronograma de detalhamento das políticas públicas da SENACON, o que foi prontamente aceito. Ela ainda informou que ao término da reunião seria enviado um *e-mail* com a nova ordem das políticas a serem detalhadas. Em complemento ao pedido do Sr. Davi, a Sra. Claudete informou aos presentes que eventuais pedidos de alteração do cronograma deverão ser realizados com ao menos 1 (um) mês de antecedência da reunião da CT-CGE objeto da apresentação do detalhamento da política. O pedido de alteração poderá ocorrer na reunião da CT-CGE ou pelos *e-mails* spo@mj.gov.br e cgee@mj.gov.br.

Em complemento ao que foi dito pelo representante da SENACON, o Sr. Ivan, representante da Secretaria Nacional de Justiça – SENAJUS, solicitou que fosse elaborado um novo cronograma de detalhamento com a inclusão de uma coluna com a data de apresentação do relatório de monitoramento das políticas. A Sra. Christiane informou aos presentes que a sugestão foi aceita e que o novo cronograma seria enviado aos membros da CT-CGE por *e-mail* após o término da reunião.

O Sr. Alfredo Junqueira, representante da Polícia Federal - PF, apresentou alguns questionamentos quanto à aplicação dos formulários de detalhamento relacionados a políticas em andamento, como: a dificuldade de envolver todas as unidades da PF, informações que eventualmente não se aplicam e dúvidas em relação à aplicabilidade de alguns tópicos dos formulários. Questionou, ainda, sobre o custo benefício do detalhamento das políticas em relação aos resultados concretos que a CT-CGE pretende obter. A Sra. Christiane informou que a gestão de políticas públicas no MJSP é uma iniciativa que será continuamente aperfeiçoada, além de frisar que a aplicação do manual *ex ante* também poderá ser utilizada para ampliação e aperfeiçoamento de políticas, bem como poderá se tornar instrumento para tomada de decisão em relação à alocação de recursos orçamentários.

Em complemento ao que foi dito pela Sra. Christiane, a Sra. Fábia de Souza, representante do Arquivo Nacional – AN, informou que o órgão também enfrentou dificuldades à época de aplicação do formulário nas políticas do AN, porém, destacou que a sua aplicação proporcionou uma visão sistêmica das políticas por parte dos servidores envolvidos, o que anteriormente não era possível.

O Sr. Hugo do Val, representante da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, frisou que a aplicação do manual *ex ante* proporcionará melhores ganhos quando aplicado em problemas públicos concretos e com uma solução mais específica. A aplicação do manual em políticas amplas, transversais e com várias linhas de atuação, segundo ele, tende a não ser tão efetiva do que em políticas setoriais e específicas.

Sobre o próximo tópico da pauta, relativo à deliberação sobre a implantação de ciclos fixos de monitoramento, a proposta apresentada pela Sra. Claudete Trapp foi aprovada por maioria absoluta pela Comissão, com os seguintes ciclos fixos de monitoramento:

- Maio/2020: referente aos meses de janeiro a abril/2020;
- Setembro/2020: referente aos meses de maio a agosto/2020; e
- Janeiro/2021: referente aos meses de setembro a dezembro/2020.

A respeito do rito de apresentação do relatório de monitoramento, a Sra. Claudete explicou aos presentes que, à medida que as políticas públicas forem detalhadas pelas unidades finalísticas, as mesmas serão objeto de monitoramento somente 4 (quatro) meses da data de apresentação do detalhamento da política e atreladas ao ciclo fixo de monitoramento. A Sra. Claudete informou, ainda, que os relatórios de monitoramento deverão ser enviados aos e-mails cge@mj.gov.br e spo@mj.gov.br com 10 dias de antecedência da reunião da CT-CGE relativa ao mês de referência de apresentação do relatório. A Sra. Claudete destacou que as políticas públicas detalhadas nas oficinas no ano de 2019 serão objeto de apresentação dos relatórios de monitoramento na reunião da CT-CGE do dia 09/05/2020. Tais políticas são as seguintes: Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia – Eixo: Migração

勞工 (SENAJUS); Política de Integração Operacional Eixo - Fortalecimento dos Órgãos de Segurança Pública no Combate ao Crime Organizado na Faixa de Fronteira (SEOPI); e Política Arquivística do Poder Executivo Federal (Arquivo Nacional).

Em seguida, a Sra. Christiane apresentou aos presentes alguns pontos da minuta do Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP que possuem vinculação com a carteira de políticas públicas e, também, com os manuais de avaliação *ex ante* e *ex post* de políticas públicas. Ademais, frisou que o processo de gestão de políticas públicas foi considerado como um dos parâmetros para construção do PNSP.

Apresentados os tópicos iniciais da pauta de reunião, foram iniciadas as apresentações do detalhamento das seguintes políticas públicas, com prazo estipulado de 20 minutos para cada uma:

- Política de Prevenção e Repressão à Criminalidade Eixo Polícia Judiciária (Polícia Federal - PF);
- Política de Inteligência Policial - Alerta Brasil (Polícia Rodoviária Federal - PRF);
- Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia - Eixo Refúgio (Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS); e
- Política de Promoção da Cidadania do Preso e do Egresso Eixo – Trabalho (Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN).

Após concluídas as apresentações, o representante da SENAJUS compartilhou com os presentes que a experiência em detalhar a Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia - Eixo Refúgio apoiou a unidade na consolidação das informações em um único documento, que por muitas vezes se encontravam dispersas no âmbito das unidades internas SENAJUS que atuam na política pública em referência.

Ao longo da reunião foram apresentadas algumas sugestões de alteração dos formulários de detalhamento, a saber:

- Agrupar as citações e fundamentos legais em único campo de preenchimento (proposta da PF);
- Alterar a ordem do tópico relativo à árvore de causalidade, incluindo-o como o primeiro tópico do formulário de detalhamento (proposta da SENAJUS);

O Sr. David Freitas, Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF, em substituição à coordenadora da CT-CGE, sugeriu uma compilação e análise das sugestões de melhoria dos formulários para que sejam deliberadas na próxima reunião da CT-CGE.

Sobre o último tópico da pauta de reunião, o Sr. David apresentou a lista das próximas políticas públicas que deverão ser detalhadas e apresentadas na próxima reunião da CT-CGE, prevista para ocorrer no dia 17/03/2020, além das demais ao longo dos próximos meses (SEI nº xxx – cronograma atualizado)

O Sr. David solicitou às unidades que não enviaram antecipadamente os formulários de detalhamento das políticas apresentadas na reunião que os mesmos sejam encaminhados até o dia 06/03/2020 por e-mail aos seguintes endereços: spo@mj.gov.br e cge@mj.gov.br

O Sr. David agradeceu a participação de todos os presentes, parabenizou às unidades que apresentaram o detalhamento das políticas públicas, destacou a importância de obter o envolvimento de todos os membros da CT-CGE na gestão da carteira de políticas públicas do MJSP e, logo em seguida, encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO NOGUEIRA BRANDAO, Chefe da Divisão de Planejamento, Processos e Apoio à Governança**, em 09/03/2020, às 11:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Terezinha Trapp, Coordenador(a)-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional**, em 09/03/2020, às 12:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bernardes Soares, Assistente Técnico(a)**, em 09/03/2020, às 12:23, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fábia Oliveira Martins de Souza, Usuário Externo**, em 09/03/2020, às 12:36, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gelson Marins de Mello, Coordenador(a) de Gestão de Controle Interno**, em 09/03/2020, às 12:41, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique César de Jesus Picoli, Usuário Externo**, em 09/03/2020, às 14:11, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo José de Souza Junqueira, Usuário Externo**, em 09/03/2020, às 14:16, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MANTOVANELI DO MONTE, Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos do DEPEN**, em 10/03/2020, às 11:09, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID MENEGON, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor**, em 10/03/2020, às 11:31, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS, Coordenador(a)-Geral de Orçamento e Finanças**, em 10/03/2020, às 16:51, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RODRIGUES MARQUES, Coordenador(a) Administrativo(a) da DINT**, em 11/03/2020, às 09:39, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Gomes Bonifacio, Gerente de Projeto**, em 11/03/2020, às 14:36, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIENE DOMINGUES COSTA, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Justiça**, em 11/03/2020, às 17:51, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO RODRIGUES MACÊDO, Coordenador(a) de Gestão Interna**, em 12/03/2020, às 10:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Antônio de Almeida Py, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 17/03/2020, às 09:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11179265** e o código CRC **83F1D97C**.

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08011.000022/2020-12

SEI nº 11179265